



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ATA DE REUNIÃO DA GESTÃO MUNICIPAL PARA DISCUTIR A LDO 2020

10 de julho de 2019

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 16 hs, no auditório da Prefeitura Municipal, realizou-se a reunião com integrantes da Gestão Municipal. Após agradecimento pela presença de todos os integrantes, conforme lista de inscritos em anexo, o Sr. Geovani Nunes Dornelas, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, deu início aos trabalhos de acordo com a pauta de convocação e esclareceu que a reunião objetivava a divulgação e discussão da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – LDO/2020 do Município de Vassouras. Em seguida, passou a palavra ao Coordenador de Orçamento Sr. Mauricio Azevedo, que explanou sobre o orçamento participativo das Secretarias, Fundos e Conselhos Municipais e cientificou acerca do processo de cumprimento às determinações e recomendações apuradas em processos anteriores de Prestação de Contas do Município de Vassouras, pelo Corpo Instrutivo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que determinam aprimorar o planejamento, de forma a cumprir as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo utilizados critérios objetivos no planejamento do orçamento, com observação das normas técnicas e legais, considerando para tanto a evolução da receita nos últimos três anos, os efeitos das alterações na legislação, bem como qualquer outro fator relevante que possa impactar na arrecadação das receitas, ressaltando que o município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos Royalties, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros. Ato contínuo, foi definido o prazo de 30 de julho de 2019 para envio das referências à *Secretaria Municipal de Governo e Planejamento*, pelo e-mail: sgpvassouras@gmail.com; endereço pelo qual também podem ser suscitadas dúvidas, colaborações e sugestões. Oportunamente foi esclarecido ainda que o objetivo da LDO é estabelecer as diretrizes, as metas fiscais, metas físicas e indicadores para o ano de 2020, e que só a partir daí que é elaborada a Lei Orçamentária Anual - LOA, que consiste na estimativa da receita e fixação da despesa de acordo com o que está previsto na LDO. Foi utilizada apresentação de slides com os quadros obrigatórios da LDO, bem como os principais dispositivos que compõem o texto de lei, que estava

Ana Paula Dornelas de Araújo Lima
Secretaria de Educação
Matrícula: 300847-9

Renata Costa

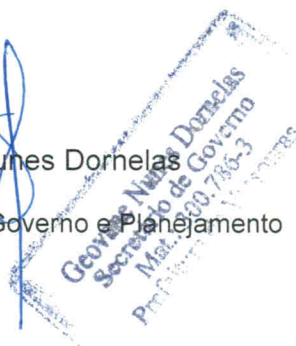


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

impresso para consulta. Por fim, informou que o projeto Lei continuará disponível no site da prefeitura. Em seguida, o Secretário Municipal de Governo e Planejamento abriu espaço para manifestações e deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a relatar, eu Orlando Píccoli Lourenço, Consultor de Projetos, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes:

Geovani Nunes Dornelas

Secretário Mun. de Governo e Planejamento



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Geovani", "Orlando", and others, scattered across the bottom of the page.

